

## REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DO SAMBA-ENREDO 2014

- 1- O Bloco Discípulos de Oswaldo e a Asfoc-SN (Sindicato dos Trabalhadores da Fiocruz) lançam o edital para o concurso que irá escolher o samba-enredo do Carnaval 2014, cujo tema é **“Nelson Mandela, Guerreiro Atuante da Liberdade! Ícone da Luta pela Igualdade Racial”**.
- 2- O Bloco foi criado no dia 7 de dezembro de 2001 e seus enredos têm temáticas que visam o fortalecimento da cidadania e das ações na área de saúde ou de figuras importantes, sempre com um toque de irreverência, o que caracteriza o verdadeiro carnaval de rua do Rio de Janeiro. O bloco tem como principal objetivo a integração dos trabalhadores da Fiocruz com os moradores das comunidades do entorno da instituição. O desfile acontece nas ruas da comunidade do morro do Amorim, vizinha à Fiocruz, e tem sido prestigiado não só pelos trabalhadores da Fundação, mas também pelos moradores da comunidade.
- 3- Serão oferecidos placa em homenagem ao vencedor e CD gravado com os intérpretes oficiais do bloco, com o objetivo de estimular a produção cultural da sociedade e valorizar o trabalho realizado por nossa comunidade artística.
- 4- Poderá participar do concurso para escolha do samba-enredo dos Discípulos de Oswaldo, para o Carnaval 2014, qualquer cidadão brasileiro ou não, residente ou não no Rio de Janeiro, que se ache em condições de compor o ritmo samba.
- 5- Serão considerados inscritos no concurso os sambas entregues, impreterivelmente, até o dia 27/01/2014 (segunda-feira), às 17 horas, na Secretaria da Asfoc-SN, na Av. Brasil, 4.365 – Manguinhos.
- 6- Cada compositor deverá entregar no ato da inscrição 3 (três) cópias da letra do samba junto com 1 (um) CD, com o samba gravado. O não cumprimento destes requisitos acarreta automaticamente a não inscrição do samba no concurso. Não será permitido concorrer com 2 (dois) sambas do mesmo autor (compositor).
- 7- A letra do samba deverá ter como base os pontos abordados na sinopse do enredo (entregue junto com o regulamento e a ficha de inscrição).
- 8- Havendo mais de 5 (cinco) sambas-enredo inscritos, haverá audição de CDs e corte por uma comissão, que selecionará os 5 (cinco) sambas para disputar a final.
- 9- A escolha dos jurados, do presidente da Comissão Julgadora e da Comissão Julgadora da Final é de inteira responsabilidade da direção da Asfoc-SN e do Bloco Discípulos de Oswaldo.
- 10- Os sambas entregues que cumpram os requisitos citados nos pontos 6 (seis) e 7 (sete) do regulamento serão julgados por uma comissão, formada por 5 (cinco) julgadores.
- 11- Não serão permitidas modificações na letra e na melodia do samba após a entrega. O não cumprimento implica na desclassificação do samba. Ficam liberadas as correções de erros gramaticais e de acentuação.

12- No dia 31/01/2014, antes da apresentação, acontecerá uma reunião entre os compositores dos sambas finalistas com a diretoria da Asfoc-SN e do Bloco Discípulos de Oswaldo. Na ocasião, será realizado o sorteio para definir a ordem de apresentação dos sambas concorrentes.

13- A Final do concurso será realizada com os sambas classificados e cada compositor finalista deverá ter um intérprete para seu samba e um cavaquinista ou violonista para acompanhá-lo. Uma comissão, formada por 5 (cinco) julgadores, selecionará o grande vencedor.

14- Os julgadores da Final do samba deverão atribuir notas para letra e música, SEPARADAMENTE, que variem entre 5 (mínimo) e 10 (máximo). O samba que obtiver maior pontuação, na soma das notas atribuídas pelos jurados, será considerado o vencedor. Em caso de empate, o samba que tiver obtido a maior quantidade de notas 10 (dez) dos jurados será considerado o vencedor. Caso persista o empate, o samba que tiver obtido o maior número de notas 9 (nove) será o vencedor, e assim sucessivamente.

15- Exemplo:

	1ºJur		2ºJur		3ºJur		4ºJur		5ºJur		
Samba	L	M	L	M	L	M	L	M	L		TOTAL
<b>A</b>	10	9	9	10	10	10	9	9	10	8	94
<b>B</b>	9	9	9	10	10	10	9	9	9	9	94
<b>C</b>	7	6	6	7	6	6	5	6	6	7	62
<b>D</b>	6	7	6	6	7	6	6	5	6	6	61
<b>E</b>	6	6	5	5	7	7	5	5	8	5	59

**Vencedor Samba A o por ter maior nº de notas 10 que o Samba B (5 contra 3).**

17- Ficam preservadas a soberania e a integridade da Comissão Julgadora.

18- A quantidade de passagens do samba, com e sem bateria, será definida na reunião com os compositores, no dia 31/01/2014.

19- Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo presidente da comissão julgadora.